



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## DELIBERAÇÃO ad referendum de 03 de maio de 2024

**Interessado: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região.**

**Ementa: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO, OU DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE PARA OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NO ÂMBITO DO CREFITO-5 DECISÃO AD REFERENDUM-POSSIBILIDADE.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975:

Considerando o que dispõe a Resolução COFFITO Nº 513, de 28 de junho de 2019;

Considerando à solicitação do CREFITO-5 por meio do Ofício GAPRE nº 070/2024, de 02 de maio de 2024 quanto a situação de calamidade pública em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul em razão de eventos climáticos; e,

Considerando o Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, que declarou o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul.

### **Decisão:**

Cuida-se de solicitação do CREFITO-5 acerca da aplicação da Resolução COFFITO nº 513/2019, que trata da isenção ou devolução de Anuidade em localidade atingida por calamidade pública. Logo, sem maiores delongas, tendo em vista o desastre natural que atinge o Rio Grande do Sul, **DECIDO**, ad referendum do Plenário, nos termos do Art. 11, inciso XXV do Regimento Interno, pela aplicação imediata da Resolução 513/2019.

Determino que a Coordenação do COFFITO atue para dar suporte administrativo aos empregados do CREFITO-5 a fim de dar agilidade no processamento dos requerimentos dos profissionais, nos termos dessa decisão, com esforços para que o prazo previsto na alínea “c” do art. 1º da referida resolução seja reduzido, de modo que as isenções ou devoluções sejam processadas no prazo máximo de 30(trinta) dias.



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Determino ainda que, assim que possível, a presente decisão seja levada à apreciação do colegiado, para confirmação dos seus termos, na forma regimental.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Ana Carla de Souza Nogueira.

**ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA**

Presidente em Exercício

COFFITO